

**NOTA DE REPÚDIO SOBRE A REDUÇÃO DO PERÍODO DE ISOLAMENTO PARA PACIENTES
COM COVID-19 E DO AFASTAMENTO LABORAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Desde 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como pandemia, 872 vidas de profissionais da enfermagem foram perdidas. Sendo que mais de 68% dos óbitos se deu entre mulheres pretas, pardas e periféricas. Quase 60 mil casos de COVID-19 foram reportados entre essas trabalhadoras e trabalhadores com uma alarmante taxa de letalidade de 2,61%. Mesmo sob péssimas condições laborais, desvalorização e descaso do Governo Federal, 2.595.488 enfermeiras (os), técnicas (os) e auxiliares de enfermagem lutaram diuturnamente no enfrentamento da doença que assolou o mundo. Se não fosse a Enfermagem Brasileira e os demais profissionais de saúde, o país teria muito mais que 621 mil vidas ceifadas.

Contrariando as recomendações das organizações internacionais de saúde, o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e o Ministério da Saúde atrasaram o processo de vacinação no país, negando inclusive a importância da vacinação contra a COVID-19 para milhões de crianças brasileiras. Ao mesmo tempo, o Governo Federal incentivou aglomerações e o desrespeito aos protocolos sanitários, bem como atacou frontalmente a independência das agências nacionais de saúde quando essas se posicionavam firmemente em defesa da vida, como foi o caso da ANVISA. Tais posturas associadas culminaram com a disseminação das variantes ômicron e delta no Brasil. Em meio a uma epidemia de H3N2, a coinfeção desta com a COVID-19 passou a ser algo frequente o que desencadeou mais uma vez o colapso na saúde. O resultado foram unidades de saúde completamente lotadas, trabalhadores adoecidos, crescimento vertiginoso do absenteísmo causado pelo quadro de síndrome gripal. Diversos setores econômicos e sociais se viram obrigados a suspender seus serviços devido ao afastamento dos trabalhadores por adoecimento de COVID-19 ou H3N2. A situação ainda foi agravada pelo recente desabastecimento de testes diagnósticos.

A solução encontrada pelo Ministério da Saúde para o combate ao caos na saúde foi retardar a vacinação de crianças e reduzir o período mínimo de isolamento para pacientes com COVID-19 de 10 dias para 05 dias. A medida foi anunciada após o pedido da Associação

Nacional de Hospitais Privados (ANHP) para diminuir o tempo de afastamento laboral dos profissionais de saúde acometidos pela COVID-19. A solicitação feita ao MS foi comunicada pela ANHP em 06 de janeiro e a alteração no guia de isolamento se deu em 10 de janeiro. A relação óbvia da decisão governamental com os interesses econômicos do setor privado da saúde poderá custar milhares de vidas. Ressaltamos que esse setor foi o que mais lucrou durante a pandemia e que diversos donos de operadoras planos privados alcançaram o ranking de mais ricos do país.

É importante frisar que segundo o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em entrevista coletiva, nesta terça (11), admitiu que a variante ômicron já é prevalente no Brasil. A taxa de prevalência chega assustadores 92,6% dos casos avaliados. Ainda assim, o ministro optou pela redução do isolamento social. Essa decisão contraria estudos internacionais, como os japoneses, que demonstram que o pico de transmissibilidade se dá entre o 3º e 6º dia de sintomas. A recomendação em diversos países é que para conter a nova variante da covid-19, se reforce os protocolos sanitários, mantenha o isolamento em período mínimo acima de 10 dias e que acelere o processo de vacinação. O MS alega que a redução do isolamento é possível pois precisa vir acompanhado de uso de máscaras bem ajustadas e seguimento das orientações da ANVISA quanto às questões sanitárias. A recomendação ministerial não se sustenta, uma vez que não existem estudos científicos robustos sobre a redução do período de isolamento. Ademais a medida perde completamente sua credibilidade, uma vez que o próprio presidente da República faz chacota dos protocolos sanitários e desrespeita a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Também não se deve ignorar que milhões de brasileiros, não tem sequer o que comer quanto mais condições para adquirir máscaras que atendam o padrão exigido.

Os milhões de trabalhadoras e trabalhadores não podem pagar a conta pela irresponsabilidade do Governo Federal. Forçar os profissionais de saúde a trabalhar doentes e assim disseminar ainda mais a variante que é dezenas de vezes mais transmissível que a cepa original do SARS-COV2 é um ato criminoso. 13% dos afastamentos por doença era de profissionais da enfermagem que se encontra esgotada física e mentalmente. A enfermagem brasileira luta há anos por salários justos, jornada de trabalho adequada e condições dignas de trabalho sem qualquer reconhecimento do Poder Executivo e Legislativo para esses pleitos. A

sobrecarga de trabalho desses dois anos de pandemia somado aos maus tratos sofridos não traz apenas prejuízo às categorias, mas também penaliza a sociedade brasileira.

Assim, a Federação Nacional dos Enfermeiros repudia veemente o aviltamento da classe trabalhadora e o incentivo do Governo Federal à manutenção da pandemia no Brasil. A redução do período de isolamento das pessoas acometidas com COVID-19 e do afastamento laboral dos profissionais de saúde atingidos pela doença, além de não resolver o impacto da ômicron e do H3N2 nos setores econômicos e nos estabelecimentos de saúde, ainda trará um comprometimento do estado de bem-estar social estabelecido na constituição federal. A saúde é direito de todos e dever do Estado. A FNE tomará as medidas cabíveis para garantir a saúde dos profissionais de enfermagem e do povo brasileiro.

Brasília, 13 de janeiro de 2022



Shirley Marshal Díaz Morales

Presidenta da FNE